

INDICAÇÃO Nº 19.874/2012

INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA QUE AUTORIZE ATRAVÉS DA CERB, A EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA A PARTIR DO DISTRITO DE BOM JESUS DOS POBRES, PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE ARARIPE E MONTE CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SAUBARA.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que autorize através da CERB, a extensão de aproximadamente 4 km na rede de água partindo do Distrito de Bom Jesus dos Pobres, para abastecer as localidades de Araripe e Monte Cristo.

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água nas localidades de Araripe e Monte Cristo não é suficiente para atender a demanda de aproximadamente 200 famílias ali residentes, além do fluxo de turistas que frequentam semanalmente a região.

Distante apenas 4 quilômetros da rede de água existente no Distrito de Bom Jesus dos Pobres, a população das localidades citadas tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012

Deputada Graça Pimenta